



PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

CNPJ: 37.465.309/0001-67

AV. 20 DE DEZEMBRO, Nº 22 - CENTRO
Fone: (0xx65) 555-1225 - Fax: (0xx65) 555-1224
CEP: 78.330-000 - COTRIGUAÇU - MT

LEI Nº 369/2004

“SÚMULA: DENOMINA RUAS E AVENIDAS PÚBLICAS DE NOVA UNIÃO DISTRITO DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU – MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Gilberto Siebert, Prefeito Municipal de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam denominadas Ruas e Avenidas Públicas em Nova União, Distrito de Cotriguaçu – MT.

- | | | | |
|------------------|---------------|---------------|---------------------------------|
| ITEM I | RUA 02 | – Denomina-se | RUA TANCREDO NEVES; |
| ITEM II | RUA 03 | – Denomina-se | RUA 1º DE MAIO |
| ITEM III | RUA 04 | – Denomina-se | RUA ARAPONGA |
| ITEM IV | AV. 01 | – Denomina-se | AVENIDA SETE DE SETEMBRO |
| ITEM V | RUA 05 | – Denomina-se | RUA AMAMBAI |
| ITEM VI | RUA 06 | – Denomina-se | RUA JARDIM DAS FLORES |
| ITEM VII | RUA 07 | – Denomina-se | RUA NAVIRAI |
| ITEM VIII | RUA 11 | – Denomina-se | RUA SÃO LUIZ |
| ITEM IX | RUA 12 | – Denomina-se | RUA SÃO GERMANO |
| ITEM X | RUA 02 | – Denomina-se | AVENIDA MARECHAL RONDON |
| ITEM XI | RUA 13 | – Denomina-se | RUA PERNAMBUCO |
| ITEM XII | RUA 14 | – Denomina-se | RUA MATO GROSSO |
| ITEM XIII | RUA 15 | – Denomina-se | RUA ULISSES GUIMARÃES |

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cotriguaçu –MT, 14 de junho de 2004.

GILBERTO SIEBERT
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

CNPJ: 37.465.309/0001-67

AV. 20 DE DEZEMBRO, Nº 22 - CENTRO

Fone: (0xx65) 555-1225 - Fax: (0xx65) 555-1224

CEP: 78.330-000 - COTRIGUAÇU - MT